

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Taubaté, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 3266.1655

MATRÍCULA

034.795

DATA 14/04/2011

RE: LUCIA JOSINO DA COSTA UERBANN

Tutor

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, no lugar Aracapé, no

distrito de Parangaba, no loteamento desmembrado **PIANALTO ARACAPÉ**, constituído pelo lote nr. 24 (vinte e quatro), da quadra A, lado par, com uma área de 156,00m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados), limitando-se: **AO NORTE**, 26,00m (vinte e seis metros), com o lote nr. 26 (vinte e seis); **AO SUL**, 26,00m (vinte e seis metros), com o lote nr. 22 (vinte e dois); **AO LESTE**, 6,00m (seis metros), com Rua 012; e, **AO OESTE**, 6,00m (seis metros), com o lote nr. 23 (vinte e três), distante 31,45m (trinta e um metros e quarenta e cinco centímetros), para a Rua K.

PROPRIETÁRIA - FORT-CASA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-MF nr. 35.221.886/0001-88, com sede nesta Capital, na Rua Rodrigues Junior, nr. 646, Centro.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 da Matrícula nr. 11.985 deste Ofício, datada de 05 de Dezembro de 2000.

R.01/034.795 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de Dezembro de 2010, do 6º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 364, às fls. 309/313, prenotada em data de 05/04/2011, sob o nr. 80.522, a proprietária **FORT-CASA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede nesta Capital, Avenida Dom Manoel, nr. 700 Centro, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF-MF nr. 664.199.803-72, RG nr. 2000010147573 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Alvaro Correia, nr. 990, apto. 401, Varjão, pelo valor de R\$ 6.159,60 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Fortaleza, 14 de Abril de 2011. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografai e assino.

AV.02/034.795 - Pelo requerimento datado de 18 de Novembro de 2011, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da

Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretária de Finanças - SEFIN, nrs. 2011/356973, datada de 21 de Novembro de 2011, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, datada de 24 de Janeiro de 2012, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 25/01/2012, sob o nr. 87.289, proceda-se a esta averbação **para constar que** no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial, localizada na **Rua 012, nr. 064**, com uma área construída de 93,15m² (oitenta e três metros quadrados e quinze centímetros), cadastrada na Prefeitura Municipal de Fortaleza a partir de 27 de Outubro de 2011. Fortaleza, 25 de Janeiro de 2012. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografai e assino.

R.03/034.795 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, programa carta de crédito Individual FGTS, programa minha casa, minha vida, datado de 28 de Junho de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais ficam arquivada neste Ofício, prenotado em data de 03/07/2012, sob o nr. 91.412, o proprietário **ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA**, RG nr. 22675 OAB-CE, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **SIVELINO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, metalúrgico, CPF-MF nr. 728.546.853-34, RG nr. 308034345 SSP-MA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 18/05/2004, na vigência da Lei 6.515/77, com **AURILENE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 751.527.383-68, RG nr. 2004009143550 SSP-CE residentes e domiciliados na Rua Pedro Calzaro de Paiva, nr. 031, Pajuçara, Maracanaú-Ce, pelo valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 12.778,95 (doze mil, setecentos e

034.795

1

02

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

setenta e oito reais e noventa e cinco centímetros) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 10.251,68 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centímetros) recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 99.969,37 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nº. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 03 de Julho de 2012. Eu, *Françoise de Aguiar Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis dalillogra fei e assino.

R. 04/034.795 - Pelo contrato referido no R. 03 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolvível a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários SILVELINO SANTOS OLIVEIRA e sua mulher AURILENE DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, pelo valor de R\$ 99.969,37 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 809,76 (oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 28 de Julho de 2012, à taxa nominal de juros de 5,500% ao ano, e taxa efetiva de 5,6407% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leião (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 03 de Julho de 2012. Eu, *Françoise de Aguiar Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis dalillogra fei e assino.

AV. 5/34.795 - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 16/02/2016, sob o nr. 127.467, procede-se a esta averbação para constar que os devedores fiduciários SILVELINO SANTOS OLIVEIRA e sua mulher AURILENE DA SILVA OLIVEIRA, **satisfizeram as obrigações** relativa as prestações nrs. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R. 04 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016. Eu, *Françoise de Aguiar Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subcrevo e assino.

AV. 6/34.795 - Pelo Ofício nr. 7169/2016 - STALF - CIRFC/FO, datado de 22 de março de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 01/04/2016, sob o nr. 128.681, procede-se a esta averbação para constar que foi iniciado o procedimento para intimação de SILVELINO SANTOS OLIVEIRA e sua mulher AURILENE DA SILVA OLIVEIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 39, 40, 41, 42, 43 e 44, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 05 de abril de 2016. Eu, *Françoise de Aguiar Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subcrevo e assino.

AV. 07/34.795 - Pelo Ofício nr. 157/2018 - AG. JOSÉ DE ALENCAR, datado de 29 de agosto de 2018, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 03/09/2018, sob o nr. 149.463, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o **cancelamento do procedimento** para intimação que trata a Av. 6, convalidando o contrato de alienação

REGISTRO

34.795

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 2002 - Lapa GI
Telefone: (85) 3244.2024 / 3244.7659

Fiduciária referido no R.4 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 03 de outubro de 2018. Eu, Francisco de Assis Farias Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.08/34.795 - Pelas certidões dos registros nrs. 747438 e 747439, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 26 de agosto de 2019, acompanhadas do ofício nr. 15743/2019 - SIAF - GICAD/FO, datado de 15 de julho de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 25/07/2019, sob o nr. 158.355, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de AURILENE DA SILVA OLIVEIRA e seu marido SILVELINO SANTOS OLIVEIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 081 à 084, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 29 de agosto de 2019, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 29 de agosto de 2019**, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 17 de outubro de 2019. Eu, Francisco de Assis Farias Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8.933/94, declara-se esta féta que continha no of. 03
Fortaleza, 04 de 10 de 2019
Ass. Francisco de Assis Farias
(Tributar/Substituto)

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes a Matrícula nr. 34.795, vínculos da ficha nr. 02.

AV.09/34.795 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 172.931 de 14/07/2021. Pelo Ofício nr. 203326/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, datado de 07 de julho de 2021, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.08 da presente matrícula. Fortaleza, 04 de outubro de 2021. Eu, *Francisco Antônio* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/34.795 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 172.931 de 14/07/2021. Pelas certidões dos registros nrs. 758246 e 758248, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 29 de julho de 2021, acompanhadas do Ofício nr. 203326/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, datado de 07 de julho de 2021, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de AURILENE DA SILVA OLIVEIRA e seu marido SILVELINO SANTOS OLIVEIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 103 a 108, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 28 de julho de 2021, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 28 de julho de 2021, nos termos do artigo 622-L, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 04 de outubro de 2021. Eu, *Francisco Antônio* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/34.795 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 192.946 de 13/09/2023. Pelo Ofício nr. 409181/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, datado de 31 de agosto de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.10 da presente matrícula. Fortaleza, 05 de dezembro de 2023. Eu, *Francisco Antônio* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 302,17. Selc(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ759588-M9L9.

AV.12/34.795 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 192.946 de 13/09/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 773906 e 773907, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 06 de novembro de 2023, acompanhadas do Ofício nr. 409181/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, datado de 31 de agosto de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de SILVELINO SANTOS OLIVEIRA e sua mulher AURILENE DA SILVA OLIVEIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 130 a 134, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor

Foi notificado pessoalmente, em data de 04 de novembro de 2023, e a devedora foi notificada por outorga de procuração em data de 04 de novembro de 2023. Fortaleza, 05 de dezembro de 2023. Eu, *Francisco de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscreevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 302,17. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ759989-03L9.

AV.13/34.795 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 204.757 de 10/10/2024. Pelo Ofício nr. 524581/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 03 de outubro de 2024, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.12 da presente matrícula. Fortaleza, 05 de dezembro de 2024. Eu, *Francisco de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscreevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ700011-M6Y9.

AV.14/34.795 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 204.757 de 10/10/2024. Pelas Certidões de Registros nrs. 781995 e 781994, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, ambas datadas de 18 de novembro de 2024, acompanhadas do Ofício nr. 524581/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 03 de outubro de 2024, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de SILVELINO SANTOS OLIVEIRA e sua mulher AURITENE DA SILVA OLIVEIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 25/05/2024 à 25/09/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 18 de novembro de 2024, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 18 de novembro de 2024. Fortaleza, 05 de dezembro de 2024. Eu, *Francisco de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscreevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ700012-L5Y9.

AV.15/34.795 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 220.503 de 01/12/2025. Pelo Ofício nr. 647799/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 28 de novembro de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.14 da presente matrícula. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscreevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Rmolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FRADEF R\$ 3,16, FRCOMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABY426599-M9H9.

AV.16/34.795 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 220.503 de 01/12/2025. Pelas Certidões de Registro nrs. 790733 e 790734, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 20 de janeiro de 2026, acompanhadas do Ofício nr. 647799/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 28 de novembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já

qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CB, foi realizada a diligência para intimação de SILVELINO SANTOS OLIVEIRA e sua mulher AURILENE DA SILVA OLIVEIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, datados de 20/07/2025 à 20/11/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 20 de janeiro de 2026, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 20 de janeiro de 2026. Portaleza, 04 de fevereiro de 2026. Ru, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales*

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 164,60, Fermoju R\$ 13,15, Selos R\$ 32,23, ISS R\$ 8,23, FADBP R\$ 8,23, FRMP R\$ 8,23, Total R\$234,67. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABY426600-Q5H9.

AV.17/34.795 - ALTERAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA - Prenotação nr. 224.826 de 02/04/2026. Pelo requerimento datado de 15 de abril de 2026, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão Integrada de Informações Cadastrais, nr. CO0069650/2026, emitida pela Prefeitura de Portaleza em data de 07/04/2026, e do Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em data de 07/04/2026, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está situado na Rua Alan Castelo, no Bairro Mondubim, CEP 60765-240, inscrição de IPTU nr. 560373-0. Portaleza, 06 de maio de 2026. Ru, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales*

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FADBP R\$ 3,30, FRMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC409575-E909.

AV.18/34.795 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 224.826 de 02/04/2026. Pelo requerimento datado de 30 de março de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários SILVELINO SANTOS OLIVEIRA e sua mulher AURILENE DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Portaleza, 06 de maio de 2026. Ru, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales*

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.340,21, Fermoju R\$ 224,44, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,01, FADBP R\$ 217,01, FRMP R\$ 217,01, Total R\$5.283,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC204198-F989.

AV.19/34.795 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 224.826 de 02/04/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.18 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 3809/2026, inscrição nr. 560373-0, emitida em 24/02/2026, com avaliação no valor de R\$ 231.890,00, paga em data de 11/03/2026, no valor de R\$ 4.637,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Portaleza, 06 de maio de 2026. Ru, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales*

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$

MATRICULA

34.795

CNM: 015750.2.0034795-96

Folha 7 de 8 - Protocolo: 224826 - Clara Gisele

Nº

04

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

05

5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FRADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30,
Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC409576-H3U9.

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifica que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

ASSINADO DIGITALMENTE

() Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial

() Tais Alcântara Braga - Substituta

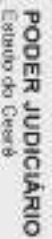
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

() Israel da Silva Maia - Substituto

() Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta

() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



Selo 12
ACC409



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Conduct a research on food hygiene and safety that includes the potential



Selo 13
ACC204



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LEPLV-7QSJW-63DEW-257DD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LEPLV-7QSJW-63DEW-257DD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>